ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n. 103 /2010

Florianópolis, 23 de junho de 2010.

Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça:

Prezados(as) Senhores(as),

Com o propósito de promover o aprimoramento do cadastro referente à informatização dos cartórios extrajudicias e a padronização do serviço público delegado, sirvo-me do presente para ressaltar a necessidade de que Vossas Senhorias respondam ao censo disponibilizado na página eletrônica deste Órgão, uma vez que o prazo de 10 dias concedido pela Circular n. 23/2010, publicada em 14 de junho, já se encontra próximo do término, que se dará em 24 de junho.

Para responder ao referido censo, deve-se realizar login (identificação da serventia no sistema - fornecido por esta Corregedoria) diretamente na página do acesso restrito, a mesma utilizada para a compra de selos. Os serventuários que não possuírem login deverão providenciá-lo com o setor competente deste Órgão, por meio do e-mail selo@tjsc.jus.br.

Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Assessoria deste Órgão, por meio dos e-mails cgjduviextra@tjsc.jus.br e selodigital@tjsc.jus.br, a fim de que não subsistam informações errôneas acerca das atividades desenvolvidas nos serviços extrajudiciais e que possam comprometer o resultado final do censo, o qual é fundamental para subsidiar as estratégias de implantação do Selo Digital de Fiscalização e para verificação do cumprimento das disposição do Provimento n. 36/2009.

Ressalta-se que o descumprimento desta determinação, com a não resposta do presente questionário no prazo estabelecido, poderá redundar em Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 3º, "g", do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina - Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, 8º andar
CEP: 88020-901 Florianópolis-SC Fone: (48) 3287-2762 Fax: 3287-2758